



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – FMD, nos termos da Lei nº 7.730/19, art. 135, do Decreto nº 36.108/19, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

28/07/2022 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022 – FMD

Aos **vinte e oito** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMD: Donizete de Araújo Branco – **Ent. Empresarial – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE**, Alexandre Romão - **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG** e Gabriel Rodrigues de Arruda – **SDU**. Registramos a **ausência justificada** de Gustavo Carbonese – **SDU**, por motivo de férias. *****

A reunião foi realizada de forma remota através do link <https://meet.google.com/oky-mbft-yaj>, tendo início às 9h30. A arq. urb. Kátia Tani, no exercício de secretária-executiva do Conselho Gestor, cumprimentou a todos e disse que conforme pauta enviada, haviam dois assuntos a serem discutidos: **1.** Compra de purificadores de água (6 unidades) para serem instalados no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; e **2.** Compra de mobiliário (cadeiras, mesas, armários) através de ata de registro de preço, a serem utilizados no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; sobre o item 1, disse que o custo para a compra dos 06 purificadores serial de um total de R\$ 5.730,00 segundo consta do processo administrativo nº 27.641/21, a ser adquirido por dispensa de licitação; quanto ao item 2, explicou que se trata no momento de adesão à ata de registros de preço nº 4079/22, da Secretaria de Educação, tratada no processo administrativo nº 34.123/22 ainda em andamento; mostrou através do slide compartilhado quais eram os móveis de interesse da SDU. Finalizada a explanação, perguntou se alguém teria alguma dúvida e o membro, sr. Alexandre Romão chamou a atenção para a ausência da apresentação dos requisitos técnicos dos produtos que a SDU quer adquirir bem como os orçamentos realizados. A secretária-executiva, Kátia Tani se desculpou pela falha, disse que o processo não estava em suas mãos, mas que solicitou que fosse trazido para que fosse possível mostrar os orçamentos e o tipo de equipamento que se deseja comprar no caso do item 1 (purificadores de água). Quanto ao item 2, explicou que no momento se tratava de autorização para a adesão à ata de registro de preços, que ainda será submetida ao processo de licitação e somente após esse procedimento é que teremos os valores. O sr. Donizete Branco disse estar de acordo com o posicionamento do Sr. Alexandre e pediu que fosse esclarecido que o objeto de deliberação então seria, no caso do item 1, a compra dos purificadores, e para o item 2, apenas a permissão para adesão a ata de registro de preço e que posteriormente a efetiva compra deles seria objeto de nova consulta a este Conselho Gestor. A secretária-executiva, Kátia Tani, confirmou que seria isso mesmo e que no caso do mobiliário, no momento teríamos apenas condições de informar as características dos mesmos, mas não o valor e que posteriormente seria encaminhado aos membros. Com a chegada do processo administrativo da compra dos purificadores (item 1), a secretária-executiva, Kátia Tani, perguntou aos membros se a descrição do produto e orçamentos poderiam ser encaminhados via whatsapp no grupo do FMD para que não tomasse muito tempo; com a concordância dos membros, enviou fotos da descrição do produto (fl. 07 do PA 27.641/21), orçamento fornecido pela TJJ Filtros no valor de total de R\$9.594,00 (fl. 11 do PA 27.641/21) e ilustração do produto (fl. 12 do PA 27.641/21); orçamento e ilustração do produto, fornecido pela Palmero Comercial Eirelli, no valor de R\$1.125,75 por unidade totalizando R\$6.754,50; ilustração do produto e orçamento fornecido pela Portal Filtros no valor total de R\$ 7.020,00 (fls. 14 e 15 do PA 27.641/21); ilustração e orçamento fornecido pela Begel Ind. e Com. de Refrigeração Ltda. no valor total de R\$5.730,00; e por último enviou a foto do mapa demonstrativo de pesquisa de preço com os 4 orçamentos que mostra a média de preços e disse que foi escolhido aquele de menor valor, ou seja, aquele fornecido pela Begel; perguntou aos membros se havia alguma dúvida ou manifestação; o sr. Donizete Branco observou que os purificadores apresentados eram como aqueles de uso doméstico e que podem



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – FMD, nos termos da Lei nº 7.730/19, art. 135, do Decreto nº 36.108/19, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

28/07/2022 – REUNIÃO REMOTA

demandar manutenções frequentes; disse em lugares públicos é usual ver filtro tipo bebedouro vertical, como aqueles que vemos nas escolas; perguntou então se seria para uso somente dos funcionários da Secretaria; o sr. Gabriel Arruda confirmou que seria para uso dos funcionários; a secretária-executiva, Kátia Tani, disse que a SDU possui esse tipo de bebedouro vertical; o sr. Donizete Branco disse que se era somente para o uso dos funcionários e a Secretaria entendeu que o tipo de equipamento atenderia às necessidades, estava de acordo com a compra; o sr. Alexandre Romão também manifestou ressalva quanto ao tipo de bebedouro, mas disse não ter óbice com relação à compra. A secretária executiva, Kátia Tani, perguntou por fim se a compra dos purificadores, e a adesão à ata de registro de preço estavam aprovadas. Os membros manifestaram estar de acordo.*****

O sr. Alexandre Romão, após deliberação, solicitou que nos próximos casos a serem analisados pelo Conselho Gestor do FMD, que as especificações técnicas e orçamentos sejam encaminhados por e-mail antecipadamente para que estes possam ser analisados de forma adequada. A secretária-executiva, Kátia Tani, disse agradeceu os apontamentos de todos e que isso colabora para que possamos ajustar procedimentos de modo a atender o que é necessário para que esse conselho possa exercer seu papel.*****

Não havendo outros itens a serem deliberados, a reunião foi encerrada às 10:15 e eu, Kátia Tani _____, Chefe de Divisão Técnica de Planejamento – SDU01.06, no exercício de secretária-executiva do Conselho Gestor do FMD, digitei a presente ata. *****